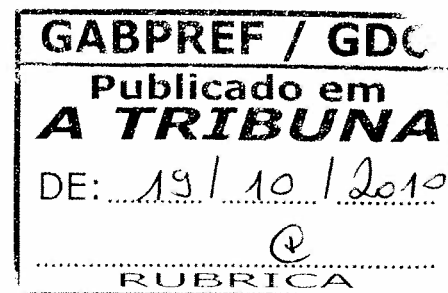




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 8.008

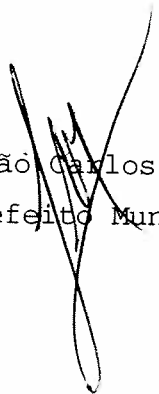
**Denomina logradouro público
no bairro Aeroporto.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Francisco Thomasini**, o logradouro público com início na Avenida João Palácios (ponto de coordenadas UTM E= 366.976,49 e N= 7.761.460,74), e término na Rua José Maria Vivácqua Santos (ponto de coordenadas UTM E= 366.984,90 e N= 7.761.354,42), no bairro Aeroporto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de outubro de 2010.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5721816/10
/stn